DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 725

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 52/2025

Processo Administrativo: 3965/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	A M M CORREA CNPJ: 53.169.506/0001-95 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	001.069.509	TARJETA EMBORRACHADA	PAR	64	43,00	2.752,00
9	001.022.194	CAPA DE COLETE MODULAR NA COR AZUL MARINHO	UN	64	573,99	36.735,36
10	001.022.109	BOTA COTURNO OPERACIONAL	PAR	32	266,00	8.512,00
12	001.022.110	COTURNO TÁTICO PRETO	PAR	32	399,00	12.768,00
13	001.022.117	CINTO TATICO	UN	32	149,00	4.768,00
		Total do Proponente				65.535,36
Item	Código	BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 31.468.237/0001-25 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	001.022.111	CAPA DE COLETE DE PROTEÇÃO BALISTICA	UN	64	335,00	21.440,00
		Total do Proponente				21.440,00
Item	Código	LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA CNPJ: 48.872.983/0001-82 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.069.504	FARDAMENTO Marca: PROPRIA	CJ	64	305,00	19.520,00
2	001.069.505	JAQUETA OPERACIONAL Marca: PROPRIA	QTD	32	250,00	8.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3	001.069.506	JAQUETA MOTOQUEIRO Marca: PROPRIA	QTD	20	1.190,00	23.800,00
4	001.022.115	CAMISA COMBAT SHIRT EM RIP STOP E DRY FIT COM PROTEÇÃO UV Marca: PROPRIA	UN	64	120,00	7.680,00
		Total do Proponente				59.000,00
Item	Código	RAISK LTDA CNPJ: 55.191.701/0001-47 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	001.064.690	BONÉ GMI Marca: PRÓPRIA	PC	64	50,00	3.200,00
6	001.069.508	MANGUITO Marca: PRÓPRIA	PAR	64	43,00	2.752,00
11	001.069.510	CAMISA GCMI Marca: PRÓPRIA	UN	64	63,00	4.032,00
		Total do Proponente				9.984,00

Valor total: R$ 139.512,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais).

Ibaté SP, 15 de dezembro de 2025.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

PROCESSO FLOW DOCS Nº 3856/2025

DECISÃO DE RECURSO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DERIVADOS A SEREM UTILIZADOS, POR TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2025, a empresa **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 49.039.321/0001-99, via e-mail, apresentou recurso referente à realização do Pregão Eletrônico nº 060/2025 , sob o argumento de que as empresas **LOW COST LTDA e HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** vencedora dos itens 20 e 21 respectivamente, não apresentaram atestados de capacidade técnica que atendem as exigências do edital.

I. DA TEMPESTIVIDADE E AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE ATIVA

Inicialmente, cabe apreciarmos os requisitos de admissibilidade do referido recurso, ou seja, apreciar se o mesmo foi interposto dentro do prazo legal e se a Recorrente possui legitimidade ativa para sua interposição. Destarte, a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 165, dispõe:

> ‘‘Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
>
> a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
>
> b) julgamento das propostas;
>
> c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
>
> d) anulação ou revogação da licitação;
>
> e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
>
> II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”.

O recurso foi enviado por e-mail no dia 04/12/2025, portanto, reconheço sua tempestividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

II. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em suas razões de recurso, a recorrente alega que a empresa LOW COST LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de Copo Descartável Branco Para Água - 200 Ml Pacote Com 100 Unidades e nem comprovou o quantitativo mínimo de 50% exigido no edital.

A empresa LOW COST LTDA apresentou atestado de capacidade técnica da cidade de Itapecerica da Serra comprovando o fornecimento de itens de natureza equivalente e similar em quantitativos que somados correspondem ao quantitativo total exigido no item do presente Pregão Eletrônico.

A recorrente também alega que a empresa HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao fornecimento de Copo Descartável Branco Para Café - 50 Ml e nem comprovou o quantitativo mínimo de 50% exigido no edital.

A empresa HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA apresentou atestado de capacidade técnica da cidade de Pitangueiras comprovando o fornecimento de 2.500 Pacotes de 100 unidades de copos plásticos de 180ML, ou seja, objeto de idêntica natureza. O edital também exige a comprovação de fornecimento de 50% do quantitativo total de 1.046 Pacotes, o que foi atendido pela empresa vencedora.

III - DECISÃO

Isto posto, conheço o recurso apresentado tendo em vista sua tempestividade, e no mérito, nego-lhe provimento. Por força do art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, submeto os autos à autoridade superior para decisão definitiva sobre os recursos.

Ibaté, 15 de dezembro de 2025

Waine Gesualdo Aprea Junior

Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté-SP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ibaté-SP, no uso de suas atribuições legais, **convoca os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e suplentes** para participarem da **5ª Reunião Ordinária**, **presencial**, a realizar-se no dia:

17 de dezembro de 2025

Das 9h30 às 11h00

Local: virtual – segue o link para acesso https://meet.google.com/vif-uozp-ygq

PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 18 de novembro de 2025, com votação colhida por meio de manifestação escrita no chat, ficando a assinatura restrita à Presidente, acompanhada do print da votação realizada.

2.Discussão sobre propostas e políticas públicas.

2.1. Organização dos trabalhos em conjunto com a Comissão do FMDCA.

3.Regularização da Diretoria, nos termos do art. 12 do Regimento Interno:

3.1. Abertura de candidaturas e eventual deliberação para o cargo de Vice-Presidente.

3.2. Abertura de candidaturas e deliberação para composição da Comissão de Cadastro, diante de renúncia registrada.

4.Definição de responsável pela atualização e consolidação do Regimento Interno.

5.Apresentação do parecer final da Comissão Temporária de Sindicância e deliberação do colegiado sobre o parecer, a ser realizada em sessão reservada, em razão da natureza sigilosa do procedimento administrativo.

Ibaté-SP, 15 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA MENDES
Data: 15/12/2025 13:09:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Lúcia Mendes Amaro
Presidente do CMDCA – Ibaté/SP

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Comunicados

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté vem, por meio deste, convocar reunião ordinária a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025 (quinta-feira), às 14 h 30 min.

A pauta da reunião será a seguinte:

· Composição da Mesa Diretora

· Repasse de recurso financeiro destinado ao município, proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Resolução SEDS nº 55/2025, para o custeio de ações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial

· Censo SUAS 2025

A reunião será na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social sito Avenida São João, Nº 231, Vila Bandeirantes, Ibaté – SP.

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

COMUNICADO

VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, COMUNICA, nos termos do parágrafo 3º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Ibaté, combinado com o parágrafo 1º do artigo 31 da Constituição Federal, que as contas da Prefeitura Municipal de Ibaté, exercício de 2022, estão à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, cuja legitimidade poderá ser questionada a partir desta data e durante 60 (sessenta) dias.

Ibaté, 15 de dezembro de 2025.

VIVIANE SERAFIM MAIYAMA

Presidente

.....